

ANO XXIII n. 151 2/10/2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Portaria GCR n. 2, 17 de setembro de 2025](#)

Regulamenta a implementação de mecanismos de equalização da carga de trabalho entre as Varas do Trabalho de Araxá e Iturama no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 1º/10/2025, p. 1-2)